



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 633 - Maio/2025
Portarias - Nº 92 e 93/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 20 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 92 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.025421/2025-53

Teresina-PI, 20 de Maio de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - HVU/BJ** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 20/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVIRE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: MANOEL LOPES DA SILVA FILHO (Lotação: HVU-BJ/CPCE; Cargo/Função: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR /DIRETOR TITULAR DO HVU-BJ/CPCE ; SIAPE: 2364874);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: DAVI PAULO DE OLIVEIRA SOUSA (Lotação:COORDENAÇÃOADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/ Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE:1288427);

II - Substituto: ROBERTA MENEZES SANTOS(Lotação:COORDENAÇÃOADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/Função: TÉCNICA DELABORATÓRIO ÁREA; SIAPE: 1268452).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 20/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **SERVIRE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA** .

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 13:09)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **321b661a29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 93 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.025425/2025-42

Teresina-PI, 20 de Maio de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - HVU/BJ** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 22/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: MANOEL LOPES DA SILVA FILHO (Lotação: HVU-BJ/CPCE; Cargo/Função: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR /DIRETOR TITULAR DO HVU-BJ/CPCE ; SIAPE: 2364874);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: DAVI PAULO DE OLIVEIRA SOUSA (Lotação:COORDENAÇÃOADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/ Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE:1288427);

II - Substituto: ROBERTA MENEZES SANTOS(Lotação:COORDENAÇÃOADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/Função: TÉCNICA DELABORATÓRIO ÁREA; SIAPE:

1268452).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 22/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 13:18)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **34048c4531**